

Vogais suplentes — Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira e Paulo Jorge Simões Júlio;

18 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, *João Manuel Gomes Marques*.

202713616

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Deliberação (extracto) n.º 3401/2009

Deliberação de 7 de Dezembro 2009

Reunião Ordinária — Estrato Acta n.º 48/2009

Data — 07-12-2009

(...)

Dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, sugere-se que a Câmara Municipal delibere adoptar o procedimento de ajuste directo nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 1.º, em conjugação com os n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º, ambos do citado diploma, para “Ajuste Directo de Aquisição de Serviços para a Elaboração de Projectos dos Centros Escolares de Alferrarede, Bemposta e Rio de Moinhos — Abrantes”, tendo em conta a seguinte fundamentação:

1 — A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar.

2 — A intervenção assume particular relevância no âmbito do processo de reordenamento e requalificação do parque escolar do ensino básico do Município, revestindo-se de especial pertinência para a melhoria das condições de utilização das instalações físicas e espaços de aprendizagem colocados à disposição da comunidade escolar.

3 — A intervenção visa responder aos anseios da comunidade local, suprimindo, definitivamente, as necessidades registadas, contribuindo, de forma decisiva para a melhoria das condições de funcionamento e organização do parque escolar do Município.”

21/12/2009. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria do Céu Albuquerque*.

302720403

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Deliberação n.º 3402/2009

Prestação de serviço destinada à aquisição de projectos de especialidades para os centros para os Centros Escolares EB1/JI de Barrô e Fermentelos

A fim de dar cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Águeda torna público, que adjudicou à empresa Ripórtico — Engenharia, L.ª, por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 07 de Outubro de 2009, a Prestação de Serviço destinada à aquisição dos Projectos de Especialidades para os Centros Escolares EB1/JI de Barrô e Fermentelos, em Águeda, pelo valor contratual de 21501,00 euros, acrescido de IVA.

O Adjudicatário obriga-se a concluir a execução do serviço no prazo máximo de 45 dias após a assinatura do Contrato.

No âmbito do presente procedimento efectuado por Ajuste Directo, além da empresa adjudicatária, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

Geoestrutural — Consultores de Engenharia, L.ª
Arquigrupo — Arquitectura e Planeamento, L.ª
Pacific Plan — Projectos e Consultores, S. A.
Grafermonte — Consultoria, Projecto e Fiscalização, L.ª

Águeda, 18 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dr. Gil Nadais*.

302708595

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso (extracto) n.º 23427/2009

Cessação de funções em regime de comissão de serviço

Torna-se público que, nos termos do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de

11 de Janeiro, cessaram as funções em regime de comissão de serviço por termo do mandato 2005/2009, dos seguintes cargos, com efeitos a 23/10/2009:

— Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o Sr. Francisco José Cordeiro Miranda;

— Secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, a Sr.ª Joana Maria Pimpão Garcia;

— Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador João Manuel Laureano Martins.

Alter do Chão, 14 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

302689033

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Aviso n.º 23428/2009

Para os devidos efeitos torna-se público que por meus despachos de 10 de Novembro último, e, atendendo às classificações obtidas nos Concursos Internos de Acesso Limitado para Técnicos de Informática de Grau 2 Nível 1 e Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1, determino que os Técnicos de Informática de Grau 1 Nível 2, Francisco Manuel dos Santos Salgueiro, Manuel António Soares Gamelas e Miguel Pedro Noronha Abreu Araújo Silva, transitem para Técnicos de Informática de Grau 2 Nível 1, ficando posicionados no escalão 1 índice 470. Determino ainda que, a Técnica de Informática de Grau 2 Nível 2, Ana Maria Pereira Lima Lopes, transite para Técnica de Informática de Grau 3 Nível 1, ficando posicionada no escalão 1 índice 580.

Aveiro, 11 de Novembro de 2009. — A Vereadora em Exercício Permanente, (*Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves*).

302615696

MUNICÍPIO DA BATALHA

Aviso n.º 23429/2009

Projecto de Regulamento Municipal da Biblioteca Itinerante da Batalha

Carlos Alberto Oliveira Henriques, Vereador da Câmara Municipal de Batalha

Submete a apreciação pública, o projecto de Regulamento Municipal da Biblioteca Itinerante da Batalha, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) — RC 26.11.2009 (Del. 2009/0804/D.E.C.-Biblioteca).

Paços do Município da Batalha, 18 de Dezembro de 2009. — O Vereador da Câmara Municipal da Batalha, *Carlos Alberto Oliveira Henriques*.

Proposta de Regulamento Municipal da Biblioteca Itinerante da Batalha

I

Disposições gerais

Artigo 1

Definição

A Biblioteca Itinerante da Batalha, a seguir designada por B.I.B., assume-se como um serviço público cultural do Município da Batalha, estando o seu funcionamento regido pelas normas definidas no presente regulamento. A B.I.B. funciona num veículo especificamente adaptado para o efeito, tendo como principal objectivo levar o conhecimento a toda a população concelhia, descentralizando, assim, o acesso do livro, da música, dos filmes e da Informática.

Artigo 2

Objectivos

São objectivos da B.I.B.:

a) Facilitar, através de empréstimo, o acesso de material livro e não livro à população, dando resposta às necessidades de informação, cultura, educação contínua e lazer, no pleno respeito pela diversidade humana,